

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 642/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 642/2022/SDPG de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.256.

ONDE SE LÊ:

Art. 49. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.07.2022 a 03.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7290/2022. Ademais, a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 49. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 03.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7290/2022. Ademais, a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eafea66

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar